



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.385 DE 07 DE MARÇO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **COMERCINDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA ESCOLAR/AMBULANCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, **iniciando em 01 de abril de 2019 com término em 30 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo: 26-10-2003 a 23-10-2013**, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de março de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
